



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO

PORTARIA CFAC 19/2022

O VICE DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, no exercício da função de decano,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução N.º 04/ 2018 da UFSB, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia,

CONSIDERANDO deliberações da Reunião de Congregação do Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC) realizada em 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Reconstituir a Comissão Inter NDEs para criação de proposta(s) de reformulação dos PPCs dos cursos de graduação do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia,

§ 1º Dos membros da Comissão:

- Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny - SIAPE 1706813 - Coordenador do NDE do curso Som, Imagem e Movimento - SIM;
- Celso Francisco Gayoso - SIAPE 1822433 - Coordenador do NDE do curso de Jornalismo;
- Daniel Fils Puig - SIAPE - 1124464 - Coordenador do NDE da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias CSC;
- Éder Rodrigues da Silva - SIAPE: 1805492 - Coordenador do NDE do curso Artes do Corpo em Cena - ACC;
- Juliana Coelho Gontijo - SIAPE 1381886 - Representante do CFAC na Câmara de Extensão;
- Sérgio Barbosa de Cerqueda - SIAPE 1467704 - Coordenador do NDE do Bacharelado Interdisciplinar em Artes CSC.

§ 2º Das atribuições:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Centro de Formação em Artes e Comunicação

Campus Sosígenes Costa – Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 – km 10 – CEP 45810-000
Fone: 73 32888427 | ufsb.edu.br/cfartes

I - Elaborar planejamento conjunto destinado a amparar os NDEs dos cursos de graduação do CFAC, e Licenciatura em Artes e suas Tecnologias (IHAC-SC), no processo de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, considerando os documentos institucionais e/ou federais referentes à nova Formação Geral, à curricularização da carga horária obrigatória de extensão em cursos de graduação, e à mudança do regime letivo para semestral.

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de junho de 2022

Bernard Pego Belísario
Vice-Decano
SIAPE 3029042



Emitido em 23/06/2022

PORTARIA Nº 638/2022 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 12:26)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR

3029042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
638, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **cb4e219f2c**